



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO N° 6.436, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Aprova o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, definindo os procedimentos metodológicos, cronológicos e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, Exercício 2017, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único.** O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno é destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão, adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos do Município de Capanema.

**Art. 2º** Caberá a Controladoria Interna do Poder Executivo prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*